



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aferição de tacógrafo da frota de 9 veículos sendo 8RLJ-8J87, RLC-0E58, RYA-1A14, RXW-9G63, QJY-7499, QJN-6177, MKE-6371, RXM-3H12, RLF-7A94, da Secretaria de Educação.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 112/2024, nenhuma empresa enviou proposta válida, bem como documentação de habilitação.

Diante disso, com base no art. 69, inciso II do Decreto 1126/2023 do Município de Cerro Negro, o agente de contratação poderá valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços privilegiando o menor preço.

Sendo assim, observa-se que na Pesquisa de Preços da Secretaria, o menor preço foi da empresa **GP INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CRONOTACOGRAFOS**, CNPJ: 12.723.173/0001-17.

Compulsando-se a pesquisa de preço a mesma ofertou o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) por veículo, totalizando R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, I da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **GP INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE CRONOTACOGRAFOS, CNPJ: 12.723.173/0001-17** em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 12 de agosto de 2024.

**ADEMILSON CONRADO
Prefeito Municipal**